



JOÃO MONLEVADE

PREFEITURA MUNICIPAL

Administração 2021-2024

**PORTARIA Nº 369/2022
DE 15 DE SETEMBRO DE 2022**

**DETERMINA A INSTAURAÇÃO DE
PROCESSO ADMINISTRATIVO EM FACE
DA EMPRESA L F DE SOUZA.**

O PREFEITO MUNICIPAL DE JOÃO MONLEVADE, no desempenho de suas atribuições legais, conferidas pelo art. 52, inciso VI, da Lei Orgânica Municipal e demais disposições legais aplicáveis;

CONSIDERANDO os Princípios basilares da Administração Pública, quais sejam, legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade e eficiência:

CONSIDERANDO a necessidade de apuração de possíveis infrações administrativas cometidas por licitantes e contratados e de aplicação das penalidades e sanções legalmente previstas, em conformidade com as disposições da Lei Federal nº 8.666/93;

CONSIDERANDO a comunicação interna nº 22/2022 emitida pela Comissão Permanente de Sindicância e Atos Administrativos, nomeada pela Portaria nº 170/2022, alterada pela Portaria nº 239/2022, no qual solicita a abertura de Processo Administrativo em face da empresa L F de Souza.

R E S O L V E:

Art. 1º Determinar a instauração de Processo Administrativo para apuração de possíveis irregularidades e eventuais responsabilidades administrativas no Processo Licitatório nº 402/2022, Pregão Eletrônico nº 43/2022, Ata de Registro de Preços nº 183/2022, referente ao registro de preços visando aquisição de papel formato A4, firmado com a empresa L F de Souza, inscrita no CNPJ sob o nº 36.670.888/0001-17, notadamente em razão da ausência de fornecimento dos produtos.

Art. 2º O prazo de apuração é de 60 (sessenta dias), podendo ser prorrogado.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

João Monlevade, em 15 de setembro de 2022.

Laércio José Ribeiro
Prefeito Municipal

Registrada e publicada nesta Assessoria de Governo, ao décimo quinto dia do mês de setembro de 2022.

Gentil Lucas Moreira Bicalho
Assessor de Governo